



**Câmara Municipal de Niterói  
Gabinete do Vereador Allan Lyra**

EMENDA Nº. ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

**Acrescenta-se o Produto Implantação da Rede de Proteção à Infância e à Mulher em Vulnerabilidade no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0024 – Proteção Social de Média Complexidade, do Projeto de Lei 00361/2025.**

**Art.1º** - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0024 – Proteção Social de Média Complexidade, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA:</b>			0024 – Proteção Social de Média Complexidade									
<b>TÍTULO DO PRODUTO:</b>			Implantação da Rede de Proteção à Infância e à Mulher em Vulnerabilidade									
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b>			Implantação de Centros de Apoio à Maternidade Segura e à Entrega Legal para Adoção.									
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>			Unidade	<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>		Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	<b>AGENDA TRANSVERSAL:</b>		Niterói Antirracista; Niterói por Elas			
2026			2027			2028			2029		<b>Região</b>	
<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		
	<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>	
1	1.500.000,00		1	1.500.000,00							Niterói	
											Leste	
												Norte
												Oceânica
												Pendotiba
											Praias da Baía	

*Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.*

**Art. 2º** - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
000 - XXX	R\$ 0
<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
0010 – Cidade Urbanizada	R\$ 3.000.000,00

*Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.*

**JUSTIFICATIVA:** Implantação de Centros de apoio à maternidade segura e à entrega legal para adoção para garantir atendimento humanizado às mães em situação de vulnerabilidade, assegurando acompanhamento social, psicológico e jurídico, inclusive para a entrega legal e protegida de filhos ao sistema de adoção.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.

Allan Lyra  
Vereador